

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

CODIGO	07/11/2024 ID 4382		VEND		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/GO MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	№ 202400005030331		MODALIDADE: OBJETO: VALIDA.PROP.			PREGÃO ELETRÔNICO № 102/ 2024					
ABERTURA	13/11/2024					MEDICAMENTOS					
HORA	09:00				. 120 DIAS						
JULGAMENTO CASAS DEC.:	ITEM 2 CASAS			REGA GAMENTO AZO DA DOC. TEMA		15 Dias 30 Dias					
LEI 14.133/2021	SIM					8.1. ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 H	IORAS			1	
VIGENCIA	12 MESES		SISTE			8.1. ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS https://sislog.go.gov.br/					
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA			MODO	DE DISPUTA	ABERTO					
<u>Págs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Н	P	F.	<u>Págs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	Н	Р	F	
8.3.1 8.3.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.3.1	41ª ALTERAÇÃO CONS. CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE ESPECIAL LAD LADONATORIO					
8.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.3.1	FGTS	Х				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.3.1	INSS	Χ		1	10.12.3	Nome comercial ou especificar medicamento genérico	PROPOSTA				
8.3.1	CERT. FEDERAL	Х			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO	X				
8.3.1	CERT. ESTADUAL	X				NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
0.3.1	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	^		TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.3.1	CERT. MUNICIPAL	Х		1	10.11.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	Х			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.3.1	CIM	Х				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				<u> </u>	
8.3.1 8.3.1	INSCRIÇÃO ESTADUAL MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		ANEXO II - PG 21 ANEXO II		INSERIR DECLARAÇÕES INFORMAR ALÍQUOTA ICMS, NO QUE COUBER	PROPOSTA PROPOSTA				
0.3.1	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	^		7.12		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
8.3.1	BALANÇO	Х		10.12.4		№ DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
8.3.1	CERT. CONTADOR CRC	Χ	X			№ DO ITEM NO REGISTRO					
8.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			3.6	Os medicamentos especificados na planilha acima não fazem parte da lista dos fármacos beneficiados com a isenção do ICMS, conforme convénio ICMS 87/02 - CONFAZ	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				7.3	LAUDO ANÁLITICO LABORATORIAL	ENTREGA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%		V		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1 PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO AT	É A ABERTURA		X		
10.11.1	LIC. FUNC MEDICAMENTO	X				DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC MATERIAL					BULA					
10.11.2	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 58.399.473,76	X			Щ,	
10.11.2	AFE COMUM - DOU	X			2.9	CÓDIGO PMI OBSERVAR TABELA CMED E APLICAP CAP, SE	PROPOSTA				
10.11.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.6.4.	NECESSÁRIO	PROPOSTA				
10.11.2	AFE ESPECIAL - DOU	Χ		AN	IEXO II	PREÇO COM ICMS E SEM ICMS	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVEL	OPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/GO			Х		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔ!						
10.11.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	Χ				rio do item, nos casos de licitação por item, conforme informado n sta, em arquivo no formato PDF. 5.2. Todas as especificações do c					
8.3.1 8.3.1	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		o licitante/10.12.1 – Descrição precisa do objeto;10.12.2 – Marca (empresa detentora do Registro do Medicamento; 10.12.3 – Nome comercial ou especificar medicamento genérico; 10.12.4 – Número completo do registro do medicamento junto a ANVISA (inclusive contemplando os dígitos finais correspondentes à especificação da apresentação farmacêutica); 10.12.5 – Descrição dos múltiplos de embalagens (Decreto Estadual n.º 7.426, de 16 de agosto de 2011), bem como os demais elementos indispensáveis a sua caracterização, em consonância com a planilha de especificações.							
	CONSELHO DE FARMÁCIA			2.9. Critério de Julgamento:Menor Preço por Item/7.10. Nas contratações de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade a apresentação de proposta com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração./ Intervalo Mínimo entre os Lances R\$ 0,01							
	CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO			Encerrada : horas, envi documento mínimo, 02	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao ú I3mo lance ofertado ap ós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos documentos de habilitação.8.14.1 - O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		Н	Р	F	
8.3.2	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.3.1	DECLARAÇÃO GERAL		X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		Х			
7.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ				8.3.5	DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE	ANEXO IV	Х			
8.3.1	CND DE GOIÁS	X				DADOS - LEI N.13.709/2018					
0.3.1	CERTIDÃO DO TCU	^									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QU	E	<u> </u>			
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO			791 conti	ver vícios insan	áveis;7.9.2. não obedeceràs especificações técnicas contidas	_	oforô	ncia:	793	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			apresentar preços inexequíveis ou permaneceracima do preço máximo definido para a contratação; 7.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA			PEQUENO das suas pa foi(ram) est	3.5. Na presente licitação, a disputa para o(s) item(ns) 01 reserva-se apenas à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, segundo determinação do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sem prejuízo das suas participações quanto ao restante, e para o(s) item(ns) 02, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 ITENS DISPUTA GERAL fol(ram) estabelecida(s) reserva(s) de cota(s), correspondente(s) ao(s) item(ns) 03, 05, 07, 09, 12, 18 e 20 ITENS COTA RESERVADA respectivamente, nos moldes do art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/GO	x			RECEB.	NOME:EM:					